

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 009/2019.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR O CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE CONTADOR NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ – ESTADO DO PARANÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

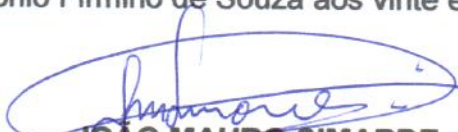
Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial, integrada pelos seguintes servidores: **VALDEMAR PEREIRA VOGEL, CPF: 976.191.599-91, ANDRE LUIZ DA SILVA CPF: 018.470.019-12 e SILVIA BARBIERO COLATO CPF: 866.340.709-20**, para, sob a presidência do primeiro, supervisionar todas as etapas do Concurso Público, para preenchimento de vaga de contador no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná.

Art. 2º A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Concurso, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Concurso Público, cabendo ao senhor Presidente, a homologação e a publicação do mesmo, afixando-o na Câmara Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos vinte e nove dias do mês de abril de 2019.


JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara Municipal